

SAOB/O.R./Nº 67/2.015

À

Firma: CONTINUA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: Ordem de Reinício de Serviço.

Ref.: IC -072/2.014/00/00-SETPU.

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V. S^a, a Reiniciar a partir de 09 de Julho de 2015, a Execução de Serviços de Sinalização para as Obras Programas CREMA-MT e Revitalização de Pavimentos em diversas Rodovias do Sistema Rodoviário Estadual, numa extensão de 2.051,46km (lote 01 do edital), de conformidade com o Instrumento Contratual nº 072/2.014/00/00-SETPU. Esta Ordem de Reinício terá sua validade ratificada após a entrega do Cronograma adequado no prazo máximo de 10(dez) dias corridos. O faturamento das despesas relativos ao Contrato supra citado deverão limitar-se ao montante empenhado.

Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2015.

Atenciosamente,

Engº Fernando Alberto Barbosa Muller.

Sup.Manutenção e Rest.Rodovias Pavimentadas.

Engº Marcos Catalano Corrêa.

Secretario Adjunto de Obras

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7b4d511

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar